



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 241/2021-GP/TCE

Natal, 30 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE), e tendo em conta o que consta do Memorando n.º 000212/2021-SECEX,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ANA LYGIA GUEDES MARINHO**, Matrícula nº 10.147-8, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Fiscalização das Admissões da Diretoria de Atos de Pessoal, Símbolo CC-3, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA**, matrícula nº 9.983-0, ocupante do cargo efetivo de Consultora Jurídica, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora de Atos de Pessoal, Símbolo CC-2;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos das servidoras mencionadas no inciso I desta Portaria, designar o servidor **RICARDO ARAUJO ADEODATO**, Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, Matrícula nº 9.640-7, atualmente exercendo o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios da Diretoria de Atos de Pessoal, Símbolo CC-3, como substituto no cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Atos de Pessoal, Símbolo CC-2;

III – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Presidente do TCE/RN